



DISPENSA DIRETA Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2025

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Ata de reunião realizada às nove horas e quinze minutos do segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/09/2025), na Sala de Compras e Licitações situado na Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ.

Presentes o Agente de Contratações Sr. Wilson Lourenço da Silva e os Membros da Equipe de Apoio Sr. Orlando Macena dos Santos e Sr^a. Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2023, Lei Municipal nº 1.772/2022 e Resolução da Câmara Municipal de Conceição de Macabu nº 001/2023, para apreciação das propostas e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação em epígrafe, Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, que tem por finalidade a Aquisição de peças para conserto de aparelhos de ares-condicionados que se encontram com defeito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Destaca-se inicialmente que:

Registra-se que recebemos propostas, dentro do prazo estabelecido no Art.75, XVI, § 3º da Lei Federal nº 14133/2023, da empresa:

EMPRESA	MICRO EPP OUTROS
MARCELO SALGADO BARROCO CARDOSO CNPJ Nº 21.430.751/0001-18	MEI

Ato contínuo, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o Agente de Contratações examinou o critério de aceitabilidade, prazos e condições de fornecimento e/ou de execução, com aqueles definidos no Termo de Referência, em razão dos preços propostos, ficando a empresa classificada.

Procedeu-se ao início da fase de análise da proposta da empresa, ofertando o melhor valor a empresa **MARCELO SALGADO BARROCO CARDOSO**, no total de R\$ 11.595,80 (onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Ato contínuo, procedeu-se a análise dos requisitos de habilitação pelos Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio, o Agente constatou que:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- **MARCELO SALGADO BARROCO CARDOSO**, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.

Wilson Lourenço da Silva
02/09/2025

026/2025

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 033/C



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

- *Da capacidade técnica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
 - MARCELO SALGADO BARROCO CARDOSO, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.
- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
 - MARCELO SALGADO BARROCO CARDOSO, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.
- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
 - MARCELO SALGADO BARROCO CARDOSO, não atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
 - Prova de regularidade com a Dívida Ativa Estadual APRESENTADA COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA.
- *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
 - MARCELO SALGADO BARROCO CARDOSO, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.

Considerando todos os documentos de habilitação apresentado pela empresa MARCELO SALGADO BARROCO CARDOSO.

Considerando as exigências do Termo de Referência, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública.

O Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio julgam **VECEDORA** a empresa **MARCELO SALGADO BARROCO CARDOSO**, tendo a mesma inclusive ofertado o melhor preço.

Não obstante ter sido declarada **VENCEDORA**, considerando o §1º do art. 43 da Lei Complementar 123, que se trata de microempresa, fica assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que se declara o proponente como vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação descrita no item "Da regularidade fiscal e trabalhista" desta ata, sob pena de ser julgada **INABILITADA**. Conforme o § 2º do referido dispositivo legal a não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração revogar a dispensa.

Wilson Lourenço
not. 021

Wilson Lourenço
not. 0300

Em razão da restrição da documentação apresentada exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, o Agente de Contratações decide por declarar **SUSPENSA** a referida dispensa, POR

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

📧 camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 033/C



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

TEMPO DETERMINADO, até o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período. Encerra-se a presente ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, que vai assinada pelo Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio abaixo relacionados.


Wilson Lourenço da Silva
Agente de Contratações
Portaria 053/2024


Orlando Macena dos Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 030/C


Vera Lúzia Buzzi Donato Sancho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 021/C

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM DE CREDOR POR LICITAÇÃO

PROCESSO: 0-0510/2025

CÓDIGO: 0026/2025

DATA HOMOLOGAÇÃO:

TIPO: MATERIAL

MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL

CREDOR: 00627-MARCELO SALGADO BARROCO

HABILITADO: S

VENCEDOR: S

PROPOSTAS

ORDEM - PRODUTO	FICHA	MARCA	QTDE	UN	PREÇO	TOTAL VENC
1	00000001346-EVAPORADORAS 9.000 BTUS, CONVENCIONAL	00007	3	UN	1725	5.175,00 S
2	00000001347-KIT CONTROLE REMOTO C PLACA UNIVERSAL ARCO	00007	1	KIT	815	815,00 S
3	00000001348-MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA SPLIT	00007	2	UN	645	1.290,00 S
4	00000001349-COMPRESSOR AR CONDICIONADO 12.000BTUS CONV	00007	1	UN	835	835,00 S
5	00000001350-TRANSFORMADOR 5000VA BIVOLT	00007	2	UN	335	670,00 S
6	00000001351-TUBO COBRE ½ PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICI	00007	1	UN	835	835,00 S
7	00000001352-TUBO COBRE ¼ PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICI	00007	1	UN	449	449,00 S
8	00000001353-PAR DE SUPORTE AR-CONDICIONADO SPLIT 500MM	00007	3	PAR	73	219,00 S
9	00000001354-FIO CABO PP FLEXÍVEL 4 VIAS 4MM, COM 50MET	00007	1	UN	975	975,00 S
10	00000001355-TUBO ISOLANTE TÉRMICO ARCONDICIONADO ½ COM	00007	7	UN	9,9	69,30 S
	00000001356-TUBO ISOLANTE TÉRMICO ARCONDICIONADO ¼ COM	00007	7	UN	6,5	45,50 S
12	00000001357-FITAS DE PVC BRANCA PARA AR-CONDICIONADO/R	00007	10	ROLO	6,9	69,00 S
13	00000001358-KIT PARAFUSO/BUCHA/ARRUELA 10MM	00007	18	KIT	5,5	99,00 S
14	00000001359-KIT PARAFUSO/BUCHA/ARRUELA 6MM	00007	10	KIT	5	50,00 S

Total Credor: 11.595,80

TOTAL PROCESSO

11.595,80

TOTAL GERAL

11.595,80

0300

Wilson
021

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 033/C